Pregão Presencial nº 10/2019 – Processo Administrativo nº 000.328/2019

Objeto de licitação: "Fornecimento de carne bovina, suína, frango e frios".

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana, para deliberar sobre o seguinte assunto: ► trata-se de manifestação da licitante "BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA. EPP", datada de 27/11/2019 (fls. 492/495), em cujo documento requer, em síntese, o realinhamento de preço dos itens 02 – BACON, 03 – ACÉM EM CUBOS, 04 – COXÃO MOLE, 05 – PERNIL EM CUBOS, 06 – MUSCULO CUBOS, 07 – COPA LOMBO BIFE, 11 – COSTELA SUÍNA", sob o pretexto, "in verbis", de que *"(...) o preço de custo de aquisição teve majoração, estando o preço registrado abaixo do preço de custo, fato que torna o preço INEXEQUÍVEL (...)"*, juntando as respectivas notas fiscais, notícias veiculadas em mídias impressas e outros indicativos de alta do produto (fls. 496/516); contudo, realizada recente estimativa de mercado pelo setor de suprimentos (fl. 517), constatou-se que os valores oferecidos pelo empresa encerram-se superiores à média obtida, motivo pelo qual o pleito foi inicialmente rejeitado (fl. 521); ► nova proposta foi apresentada pela empresa BRA (fl. 522), dessa vez contemplando planilha com valores aquém da média de preços de mercado; assim, em estrita análise deste último requerimento, verifica-se, pois, que as alegações da solicitante estão amparadas na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, motivo pelo qual decidem por bem pelo DEFERIMENTO DO PLEITO DE REALINHAMENTO DE PREÇO dos itens em questão, JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ► www.fusame.com.br ◄x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Antonio Fernando Klinke Fº	Letícia Cristina S. C. Brito	Sidnei de Andrade
Presidente da CPL	**Membro da CPL**	**Membro da CPL**